

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 100/2026]

PORTARIA N. 150, DE 05 DE MAIO DE 2020

Divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) instituído pela [Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017](#), para o biênio 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

Art. 2º O NUPEMEC-JT é composto, nos termos do art. 3º da [Resolução GP n. 81/2017](#), pelos seguintes membros:

I Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente
- Coordenador;

II Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, indicado pelo 1º Vice Presidente;

III Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, magistrada coordenadora dos CEJUSC-JT e supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau;

IV Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

V Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, magistrada Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI Juiz Cléber Lúcio de Almeida, magistrado membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

VII conciliador do CEJUSC-JT de 2º Grau;

VIII conciliador do CEJUSC de 1º Grau;

IX Felipe Bazzoni Franco, chefe do gabinete de apoio do CEJUSC-JT de 1º Grau;

X Ângela de Almeida José Drumond, chefe do gabinete de apoio do CEJUSC-JT de 2º Grau; e

XI Fátima Sueli Nogueira de Oliveira, Secretária de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente